

## EDITAL

Doutor Heitor Alberto Coelho Barras Romana, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das provas de Doutoramento no ramo de Ciências Sociais, na especialidade em Desenvolvimento Socioeconómico, do Mestre Osvaldo António Cravid Viegas D'Abreu, nomeado por Despacho do Presidente do mesmo Instituto, faz saber que:

1. O júri das referidas provas é constituído pelas seguintes vogais:
  - Doutor Manuel Augusto Meirinho Martins, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;
  - Doutora Carla Margarida Barroso Guapo da Costa, Professora Catedrática do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, na qualidade de orientadora;
  - Doutor Pedro Miguel Moreira da Fonseca, Professor Associado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;
  - Doutor Carlos Eduardo Machado Sangreman Proença, Professor Auxiliar Aposentado do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e do Território, da Universidade de Aveiro;
  - Doutor Pedro Veiga Vaz da Silva Goulart, Professor Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;
  - Doutora Ângela Maria da Graça Viegas Santiago, Professora da Universidade Lusíada de São Tomé e Príncipe.
2. A tese apresentada tem por título “*PETRÓLEO EM S. TOMÉ E PRÍNCIPE. Os Efeitos das Expectativas Geradas pelo Processo de Exploração do Petróleo nos Agentes Económicos*”.
3. O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **14 de janeiro de 2022, pelas 15h00**, na Aula Magna Professor Doutor Adriano Moreira no Piso -1, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, sendo admissível a participação nas provas por videoconferência dos membros do júri nos termos previstos do artigo 5.º da Lei n.º 1 –A/2020, de 19 de março.
4. A prova será transmitida através do link:  
<https://www.youtube.com/channel/UCVilAhW1haTGiLiMmAq-Dfg>.
5. A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.
6. Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará de ata.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 23 de novembro de 2021.

O Presidente do Júri



Prof. Catedrático Heitor Alberto Coelho Barras Romana